



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO

27/11/25

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 330/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, EXCETO OS DE CARREIRAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Santa, exceto os de carreiras específicas da saúde e educação, instituída pela Lei nº 330, de 19 de maio de 2023, fica alterado em conformidade com os termos desta Lei.

Art. 2º - O art. 48 da Lei nº 330/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. As funções gratificadas previstas no art. 107, da Lei Municipal nº 320/2022, passam a compor o quadro do Anexo VII.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo VII da Lei nº 330/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Existente	Novas	Total	Valor	Função Gratificada
FGPE-101.3	02	03	05	R\$ 300,00	Exercício de função.
FGPE-101.4	03	02	05	R\$ 400,00	Exercício de função.
FGPE-101.5	07	03	10	R\$ 500,00	Exercício de função.
FGPE-101.6	02	03	05	R\$ 750,00	Exercício de função.
FGPE-101.7	03	12	15	R\$ 1.000,00	Exercício de função.
FGPE-101.8	07	03	10	R\$ 1.600,00	Exercício de função; exercício da função de Inspetor Geral da GCM; exercício da função de Agente de Desenvolvimento.



FGPE-101.9	09	11	20	R\$ 2.000,00	Exercício das atividades de lançamento e fiscalização tributária; exercício de atividades técnicas-administrativas; exercício das atividades na equipe de apoio em licitação e contratos administrativos; exercício da função de Subcomandante da GCM; exercício da função em PAD.
FGPE-101.10	08	02	10	R\$ 2.500,00	Exercício de atividades técnicas-administrativas; exercício da função de folha de pagamento;
FGPE-101.11	01	07	08	R\$ 3.000,00	Exercício das atividades na elaboração de pesquisa de preços; exercício das atividades na gestão do sistema de folha de pagamento; exercício de atividades técnicas-administrativas.
FGPE-101.12	01	04	05	R\$ 3.500,00	Exercício de atividades técnicas-administrativas; exercício da função de gestor de contratos.
FGPE-101.13	02	03	05	R\$ 4.000,00	Exercício da função de Pregoeiro; exercício da função de Agente de Contratação; exercício de atividades técnicas-administrativas.
FGPE-101.14	01	01	02	R\$ 4.500,00	Exercício de atividades técnicas-administrativas.
FGPE-101.15	02	-	02	R\$ 5.000,00	Exercício da função de Subprocurador.

Art. 4º - Ficam revogadas do Anexo VII da Lei nº 330/2023 as funções gratificadas FGPE-101.1 e FGPE-101.2.

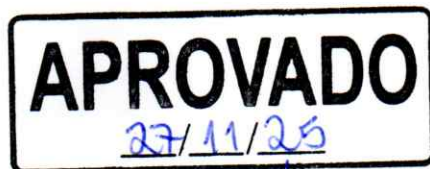
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, 06 de novembro de 2025.

EDSON SIQUEIRA DA
FONSECA:03177285
551

Assinado de forma digital
por EDSON SIQUEIRA DA
FONSECA:03177285551

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa



Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.952-49
Vereador Presidente